

jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, por motivo de aposentação com efeitos a 01 de dezembro de 2014;

Augusto Rosa Gomes, na carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 8, nível 8, cessou a sua relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, por motivo de aposentação com efeitos a 01 de dezembro de 2014;

José Mata do Vale, na carreira/categoria de assistente operacional/Encarregado Operacional, posição remuneratória 3, nível 10, cessou a sua relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, por motivo de aposentação com efeitos a 01 de dezembro de 2014;

Emília da Conceição Pereira Cavalheiro, na carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória 1, nível 1, cessou a sua relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, por motivo de denúncia com efeitos a 09 de janeiro de 2015.

14 de janeiro de 2015. — A Vereadora do Pelouro da DAGR, *Raquel Prazeres*.

308415814

MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

Aviso (extrato) n.º 1916/2015

Torna-se público que por meu despacho de 19 de dezembro de 2014, foi dada anuência ao pedido de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras do assistente operacional Cláudio José Balbina Viseu para exercer funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 31 de dezembro de 2014.

02 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

308389093

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 1917/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, devido aos considerandos do meu Despacho n.º 01/2015 de 13 de janeiro, e ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Calheta São Jorge, com referência à organização interna dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, em 14 de janeiro de 2011, encontrando-se a mesma publicitada na página eletrónica do Município e nos locais públicos de costume.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

308384119

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 1918/2015

Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Castelo de Vide — Alteração

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, faz público, que de harmonia com a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 21 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, que é aberta a discussão pública relativa à alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Castelo de Vide, pelo período de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e divulgado nos lugares do estilo.

A referida alteração encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Castelo de Vide, sita na Rua Bartolomeu Alvares da Santa e nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, contendo a respetiva identificação.

29 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

308402238

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Aviso n.º 1919/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano da Erada

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Erada, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 07.11.2014.

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Erada estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

02 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

208416787

Aviso n.º 1920/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano da Covilhã

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto -Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Covilhã, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 17.10.2014.

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Covilhã estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

02 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

208416219

Aviso n.º 1921/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano de Aldeia do Souto

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana